



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 3.005, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

**Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 3.002 de 28
de setembro de 2011.**

DR. AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da
Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.002 de 28 de setembro de 2011,
passa ter a seguinte redação.

**“Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
celebrar o termo de cooperação, objetivando a construção de uma Estação
Elevatória de Esgoto na área da Prefeitura e a interligação da rede de esgoto do
loteamento JARDIM PLANALTO de propriedade da empreendedora CONSTRUTORA
PAGANO, com sede à Avenida Independência, nº 928, na cidade de Ribeirão
Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.654.299/0001-64, com
aproximadamente 606 (seiscentos e seis) imóveis, na rede municipal, bem como
a modernização e tratamento da rede pública de esgoto.”**

Art. 2º A execução da presente Lei onerará dotações
orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário,
além de doações e repasses de outros órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
08 de novembro de 2011.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de
novembro de 2011.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

